PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À SERVIDORA MUNICIPAL AESKA DIAS CAROLINO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Servidora Municipal Aeska Dias Carolino** pelos excelentes serviços e atendimento prestado ao público, na condição de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 17 de novembro de 2023.

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador